



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 22/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA EQUIPE DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE
GRADUAÇÃO

RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO)

CLAUDIA SOUZA DO CARMO E MELO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após a revisão as informações preenchidas no formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, foi identificado que a candidata informou possuir mais de 5 anos de experiência como docente no Ensino Básico, porém não a documentação apresentada não atesta o total de experiência informado. Destacamos que a declaração da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco não comprova experiência como docente, mas como Coordenadora Pedagógica de Polo Presencial.

Conforme o item 3.2.2 do edital “*Todas as informações preenchidas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas por documentação comprobatória...*” e o item e 3.2.2.1 “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, desta forma consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 15 de agosto de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec